

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Saúde
SIGLA DA UNIDADE	FMS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Ana Cristina Costa
CARGO:	Gestora
E-MAIL:	Sms.aparecidariodoce@gmail.com
TELEFONE:	64 984332103
<p><b>1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)</b></p> <p>Link do PAC 2026</p> <p><a href="https://acessoainformacao.aparecidariodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes">https://acessoainformacao.aparecidariodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes</a></p> <p><b>1.1 A contratação em pauta NÃO está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.</b></p>	
<p><b>2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)</b></p> <p>( ) Serviços não Continuoado</p> <p>( ) Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra</p> <p>( ) Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra</p> <p>( ) Material de consumo</p> <p>(X) Material permanente / equipamento</p> <p><b>2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b></p> <p>( ) Pregão Presencial</p> <p>(X) Pregão Eletrônico</p> <p>( ) Concurso</p> <p>( ) Concorrência</p> <p>( ) Leilão</p> <p>( ) Diálogo Competitivo</p> <p>( ) Adesão à IRP de outro Órgão</p> <p><b>2.2. OBJETO:</b> Aquisição de 01 (um) GERADOR GRUPO TRIFASICO 260/235KVA (stand-by/prime), CABINADO DE 220/127VCA EM 60HZ com instalação inclusa, destinado ao atendimento do Centro Cirúrgico e demais setores críticos do Hospital Municipal Walter Luiz Batista, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.</p>	
<p><b>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)</b></p>	

**3.1.** A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica ao Centro Cirúrgico e demais setores essenciais do Hospital Municipal Walter Luiz Batista, assegurando a continuidade dos atendimentos médicos, procedimentos cirúrgicos, funcionamento de equipamentos hospitalares e preservação da segurança dos pacientes e servidores em situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica.

**3.2.** A unidade hospitalar realiza atendimentos de urgência, emergência e procedimentos cirúrgicos que dependem diretamente de fornecimento ininterrupto de energia elétrica para funcionamento de equipamentos médico-hospitalares, iluminação, climatização, monitores, respiradores, sistemas de esterilização e demais dispositivos indispensáveis à manutenção da assistência em saúde.

**3.3.** A contratação contempla não apenas o fornecimento do grupo gerador hospitalar, mas também sua completa instalação, interligação elétrica, montagem, configuração, testes operacionais, partida técnica e pleno funcionamento nas dependências da unidade hospitalar, sendo responsabilidade da empresa contratada entregar o equipamento devidamente instalado, testado e apto para operação imediata.

**3.4.** A aquisição do equipamento proporcionará maior segurança operacional à unidade hospitalar, redução de riscos decorrentes de falhas no fornecimento de energia elétrica, continuidade dos serviços públicos de saúde e melhoria das condições estruturais para atendimento da população do município de Aparecida do Rio Doce – GO.

**3.5.** A contratação encontra respaldo nos princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa e interesse público, visando garantir suporte energético adequado às atividades hospitalares críticas, especialmente ao Centro Cirúrgico, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à administração pública.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REFERÊNCIA
01	<p><b>GERADOR GRUPO TRIFASICO 260/235KVA (stand-by/prime), CABINADO DE 220/127VCA EM 60HZ</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Motor:</b> estacionário, de combustão interna por ciclo diesel, com potência mecânica bruta máxima de 323 CV em rotação nominal de 1800rpm, 6 cilindros em linha, com cilindrado de 9,7 litros, injeção direta de combustível, turboalimentado, com regulador eletrônico de velocidade, ar de admissão pós arrefecidos por after cooler ar e água de refrigeração, resfriado a água por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo.</li> </ul> <p><b>Outras características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível;</li> <li>- Sistema elétrico de 24Vcc, dotado de alternador para carga das baterias.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Gerador: Síncrono</b>, sem escovas, trifásico, classe de isolamento H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 pólos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, sem escovas com excitatriz rotativa alimentada por bobina auxiliar, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21.</li> </ul>	UND	01	R\$ 437.602,37

<p><b>Outras características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rotação nominal de 1800 rpm;</li> <li>- Tensão 220/127 Vca, 380/220 Vca ou 440/254 Vca.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Base de Montagem:</b> Base única, de estrutura robusta e integralmente soldada, com fundo fechado, fabricada a partir de longarinas e travessas, garantindo o alinhamento adequado, a estabilidade estrutural do conjunto e a estanqueidade para até 110% de todos os líquidos, bem como orifícios para içamento nas extremidades da estrutura que facilitam a movimentação.</li> <li>• <b>Quadro de Comando Automático:</b> Quadro de comando dotado de microcontrolador, fabricado com chapas de aço galvanizado, montado sobre a base do Grupo Gerador, com compartimentos separados para comando e força, conforme solicita a NR10. Permite operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede). <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Medições:</b> potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador (A); temperatura da água (°C); tempo de funcionamento (h); tensão de bateria (Vcc);</li> <li>- <b>Sinalizações:</b> modo de operação; indicação de alarme ativo; status do Grupo Gerador;</li> <li>- <b>Proteções:</b> sobre / subtensão; sobre / subfrequência; sobrecorrente; sobre / subvelocidade; sobre / subtensão de bateria; alta temperatura da água; baixa pressão do óleo lubrificante;</li> <li>- <b>Registro de até 50 eventos.</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Chave de Transferência composta por contatores, tripolares, na capacidade de 700 A, montada junto ao comando.</li> </ul> </li> <li>• <b>Sistema de Força:</b> Proteção por disjuntor manual, tripolar, fixo, termomagnético, dimensionado para a capacidade de corrente do grupo gerador. Chave de transferência composta por dois contatores, tripolares, dimensionados na capacidade nominal do grupo gerador, montada no compartimento de força do quadro de comando.</li> <li>• <b>Carenagem:</b> Carenagem composta por painéis laterais, teto e portas para acesso ao motor e quadro elétrico, fabricados em chapas e perfis de aço galvanizado, aparafusadas entre si com aplicação de pintura eletrostática a pó poliéster de alta espessura.</li> <li>- Contêiner Super Silenciado Leve (SSL): Entrada de ar pela lateral e traseira com saída frontal em fluxo vertical, dotado de tratamento acústico, com utilização de material fonoabsorvente em espuma de poliuretano autoextinguível - nível de ruído médio de 75 dB (A).</li> </ul> </li> <li>• <b>Acessórios:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tanque de combustível de consumo em polietileno instalado, na base do contêiner, com sensor de nível elétrico e indicação no frontal do painel, na capacidade de 200 litros;</li> <li>- Baterias isentas de manutenção, montadas na base com suporte, cabos e conectores;</li> <li>- Resistência de pré-aquecimento, controlada por termostato.</li> <li>- Fornecimentos de cabos elétricos.</li> </ul> </li> </ul>			
---	--	--	--

	<p>-Fornecimento de cabo de cobre para realizar aterramento do painel elétrico do gerador à malha existente.</p> <p>-Fornecimento a conexão dos cabos elétricos no Painel do Gerador e do QGBT.</p> <p>-Motor totalmente anastecido com óleo lubrificante, aditivo do radiador e oleo Diésel no dia da montagem.</p> <p>-Frete incliso até o municipio de Aparecida do Rio Doce/GO.</p>			
<b>TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 437.602,37</b>

**4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 437.602,67 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e dois reais e sessenta e sete reais )**.

**5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).**

**5.1.** A entrega, instalação, interligação elétrica, testes operacionais, partida técnica e pleno funcionamento do grupo gerador deverão ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento (OF) emitida pela Administração, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual. O equipamento deverá ser entregue totalmente instalado, energizado, testado e em condições imediatas de funcionamento nas dependências do Hospital Municipal Walter Luiz Batista, sendo de responsabilidade da contratada todos os materiais, acessórios, mão de obra, dispositivos, adequações técnicas e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto.

**5.2.** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, caso haja interesse da Administração e disponibilidade orçamentária.

**6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21).**

**6.1.** Garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica ao Centro Cirúrgico e demais setores críticos do Hospital Municipal Walter Luiz Batista, assegurando a continuidade dos atendimentos e procedimentos hospitalares mesmo em situações de interrupção do fornecimento de energia pela concessionária.

**6.2.** Proporcionar maior segurança operacional para funcionamento de equipamentos médico-hospitalares essenciais, tais como respiradores, monitores, foco cirúrgico, equipamentos de esterilização, iluminação hospitalar e demais dispositivos indispensáveis à assistência em saúde.

**6.3.** Reduzir riscos de interrupção de procedimentos cirúrgicos, perda de medicamentos, danos a equipamentos hospitalares e comprometimento dos atendimentos de urgência e emergência decorrentes de falhas no fornecimento de energia elétrica.

**6.4.** Assegurar que o grupo gerador seja entregue completamente instalado, interligado, testado e em pleno funcionamento, garantindo a imediata operacionalização do sistema de geração de energia nas dependências da unidade hospitalar.

**6.5.** Melhorar a estrutura física e operacional da rede municipal de saúde, fortalecendo a capacidade de resposta da unidade hospitalar e proporcionando maior segurança aos pacientes, servidores e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**6.6.** Atender aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa, economicidade e interesse público, promovendo maior confiabilidade energética para manutenção das atividades hospitalares essenciais do município de Aparecida do Rio Doce – GO.

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)**

( ) Emergencial alto Risco população ( ) Media Prioridade baixo risco ( x ) Baixa prioridade

**8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)**

**8.1.** Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação, se tiver, com qual contrato ou dispensa está vinculado?

**9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:**

**9.1** Repasse Federal ( ) Estadual ( ) Municipal (x)

**9.2** A presente contratação será custeada com recursos próprios do Município/Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO, conforme disponibilidade orçamentária e financeira da Administração.

**9.3** Valor da Contrapartida R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) se houver

**9.4** Valor Ordinário R\$ **437.602,67 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e dois reais e sessenta e sete reais).**

**9.5** N° da Emenda Parlamentar: \_\_\_\_\_ se houver.

**10.0 INDICAÇÃO DOS (S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

**10.1.** Gestora da Demanda: **Ana Cristina Costa**, inscrita no CPF nº 036.749.314-43, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

**10.2.** Fiscal da Contratação: **Jacy Jacinto de Oliveira**, inscrita no CPF nº 897.466.511-53, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Executor Administrativo.

**11. PARECER E ENCAMINHAMENTO:**

**11.1.** Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, bem como às necessidades da Área Requisitante.

**11.2.** Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

**11.3.** Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

**11.4.** Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

**Aparecida do Rio Doce, 25 de maio de 2026.**



Karolina Rodrigues dos Reis  
Responsável pela elaboração do DFD



Ana Cristina Costa  
Gestora do FMS



Edy Carlos Gonçalves  
Prefeito